



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 074

Ofício n.º 210/2019/GP

Ipatinga, 20 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitamos a Vossa Excelência a retirada e devolução do Projeto de Lei n.º 074/2019 que *"Altera o art. 31 da Lei nº 2426 de 26 de março de 2008, e dá outras providências"*.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE IPATINGA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 651
Protocolo n.º _____
Data 23 / 09 / 19
Horário 12:46
SECRETARIA GERAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MG